



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 238/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 68.680,36 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais, trinta e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
TOTAL DA UG	800,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.880,36
TOTAL DA UG	65.880,36

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	68.680,36
TOTAL DA UG	68.680,36

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 239/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 522.820,13 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais, treze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.678,22
2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	123.691,91
2.10.301.0104.4158 - CEREST - CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.025,00
TOTAL DA UG	503.395,13

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4443 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PROGR. BOLSA FAMIL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.425,00
TOTAL DA UG	19.425,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4434 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	503.395,13
TOTAL DA UG	503.395,13

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4466 - OPERACIONALIZACAO E MANUNTECAO PROGR. ACESSUAS TRABALHO	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.425,00
TOTAL DA UG	19.425,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de agosto de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1194/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

CONSIDERANDO, as novas indicações do Poder Público, por meio dos representantes do Executivo Municipal, com base na Lei Municipal nº 8.697/2016;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do COMCULTURA – Gestão 2019-2020:

PRESIDENTE: Maria Cristina Torres Lima
Vice-Presidente: Pedro Lincoln Bastos Bessa

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TITULAR: Sarah Cristina Costa Pereira
SUPLENTE: Karina Barra Gomes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Hans Muylaert
SUPLENTE: Maria Aparecida Praxedes da Penha

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

TITULAR: Maria Cristina Torres Lima
SUPLENTE: Fernando Leite Fernandes

Biblioteca Municipal Nilo Peçanha

TITULAR: Maurício de Moura Caldas Xexéo
SUPLENTE: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira
Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho"

TITULAR: Carlos Roberto Bastos Freitas
SUPLENTE: Rafaela Machado Ribeiro

Teatro Municipal Trianon

TITULAR: Pedro Lincoln Bastos Bessa
SUPLENTE: Rodrigo Espinosa Andrade

Superintendência de Igualdade Racial

TITULAR: Rogério Soares de Siqueira
SUPLENTE: Simonne Pedro Vieira

Museu Histórico de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Graziela Escocard Ribeiro
SUPLENTE: Denise Gonçalves Diniz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Eleonora Peçanha Paes
SUPLENTE: Ramon Terra de Siqueira

Procuradoria Geral do Município

TITULAR: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira
SUPLENTE: Izabele Sardinha Costa

II – PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: José Carlos Gonçalves Monteiro
SUPLENTE: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLHIDOS NA SEXTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Artes de Rua

TITULAR: Paulo Roberto Gonçalves
SUPLENTE: Takna Mendonça Formaggini

Artes Visuais

TITULAR: Cássio Leandro Moreira Peixoto
SUPLENTE: Wellington Cordeiro

Audiovisual

TITULAR: Joilson Bessa da Silva
SUPLENTE: Humberto Moreira Rangel

Cultura Popular

TITULAR: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio
SUPLENTE: Elzana da Silva Pereira

Coletivos Culturais

TITULAR: Mariana de Freitas Fagundes
SUPLENTE: Tarianne da Silva Pinto Bertozza

Dança

TITULAR: Sylvia Marcia da Silva Paes
SUPLENTE: Rossini Reis

Gestão Cultural

TITULAR: Kátia Macabu de Sousa Soares
SUPLENTE: Iara de Souza Lima

Instituições de Ensino

TITULAR: Elis de Araújo Miranda
SUPLENTE: Jonas Defante Terra

Literatura

TITULAR: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior
SUPLENTE: Vilmar Ferreira Rangel

Música

TITULAR: Anderson Luiz Barreto da Silva
SUPLENTE: Peterson Lobato Azevedo

Patrimônio Histórico

TITULAR: Humberto Fernandes
SUPLENTE: Edmilson Antônio Mota

Teatro

TITULAR: Fabrício da Silva Simões
SUPLENTE: Liana Macabu de Sousa Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2019.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1231/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Rosângela Freitas da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6791/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosângela Freitas da Silva, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7202, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.291,91 (três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 399,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 327/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Elizabeth Consuelo de Andrade Chicrala.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3021/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Consuelo de Andrade Chicrala, Professora II – 25h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13523, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º, A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.917/10.950 (15/30) em R\$ 1.181,53 (um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de 22/10/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão E		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 952,86
Quinquênio 15%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 142,92
Adicional 9%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 85,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1024/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Nelma Maria Cabral Peixoto Pedra.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2984/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Nelma Maria Cabral Peixoto Pedra, Atendente de Consultório Dentário – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8721, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.826,68 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.949,44
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 487,36
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1026/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Claudia Reis Queiroz Menezes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2727/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Claudia Reis Queiroz Menezes, Médica III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7768, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.462,30
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1139/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria de Fátima Barbosa de Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2870/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Fátima Barbosa de Azeredo, Assistente Social III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 20036, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.002,30 (cinco mil, dois reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – Padrão D		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.573,08
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 714,61
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 714,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1140/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valter Abreu dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1694/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valter Abreu dos Santos, Guarda Civil Municipal – Padrão I, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13061, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.792,53 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.615,54
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 653,88
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 523,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1149/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 03246/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula 18598, **Larissa Silva Viana**, com efeito a contar de 24/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1150/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alzenira Alves Moreira Leandro e Gustavo Moreira Leandro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2897/2019, publicado em 25/07/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Alzenira Alves Moreira Leandro, na condição de viúva do falecido funcionário José Amaro Leandro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, matrícula nº 3197, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos de idade, Gustavo Moreira Leandro, com efeito a contar de 30/05/2019, data do óbito, tudo com base no art. 111 da Lei nº 5.247/91 e art. 8º, 73.74, 76 e 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS c/c Parágrafo Único do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.331,17 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), a partir da data do óbito, 30/05/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.332,10
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 466,23
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 532,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1152/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alcione Maciel Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0887/2019, publicado em 25/07/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Alcione Maciel Gomes, na condição de viúva do falecido funcionário Domingos Carvalho Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Limpeza Pública, na função de Gari – Padrão P, matrícula nº 802, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/01/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.209,32 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, 13/01/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Gari - Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.209,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1153/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 745/2016, publicada em 03/05/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5446/2015, APOSENTAR, a Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5277, **Marcia Regina de Matos Chrisóstomo Dias**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1155/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vera Lúcia da Silva Belo Macedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0946/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vera Lúcia da Silva Belo Macedo, Professora II – 35h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16865, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.934,70 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão D	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.329,14
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 465,82
Adicional - 06%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 139,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1156/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elisabete Maria de Assis Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2215/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elisabete Maria de Assis Rangel, Professora I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7969, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.091,52 (quatro mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, corresponsável as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – Padrão G	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 743,91
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 371,95
Adicional – progressão 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 00219/19 Silvânia Farias Flores - FMS
- 00226/19 Lúcia Helena de Oliveira Mendes da Silva – FMS
- 00228/19 Alexandra Monteiro de Barros Araújo Chaves – FMS
- 00229/19 Cristina Siqueira de Souza Tavares – FMS
- 00754/19 Arídio Vieira da Costa Pinheiro
- 02141/19 Daianny Barcelos Pessanha Oliveira – FMS
- 02227/19 Beatriz Assed Estefan Mósso Vieira – FMS
- 02242/19 Gimar Peixoto Lessa – FMS
- 02330/19 Lucimar Julio Martins – FMS
- 02331/19 Maria Januária Souza Martins – FMS
- 03008/19 Joelma da Mota Coutinho
- 03244/19 Edmilson Gonçalves Cardoso
- 03284/19 Claudio Augusto Rodrigues Quitar Junior
- 03407/19 Danielle Ivana Maciel Porto Rodrigues
- 03419/19 Vanessa Soares de Oliveira Rodrigues
- 03471/19 Cleria Ramos Rosa Coelho
- 03500/19 Caroline Pinto Rangel Tebaldi
- 03554/19 Rondon Elias Campos
- 03650/19 Adriana Heitor de Andrade Chagas
- 03654/19 Sara Nogueira Barbosa Neto
- 03665/19 Emelie Laina Henriques
- 03680/19 Silvana Gomes Lauriano de Azevedo
- 03709/19 Amarildo Valentim de Souza
- 03712/19 Elane Oliveira da Silva
- 03714/19 Simone Alves Carvalho
- 03716/19 Carlos Alexandre da Silva Arruda
- 03723/19 Amarina Caetano Barcelos
- 03732/19 Marli de Souza Silva
- 03734/19 Simone Peixoto Gomes
- 03740/19 Grasiely Lacerda Mota
- 03741/19 Valéria Nunes Santana
- 03753/19 Vilma Gomes Cabral
- 03759/19 Marlene Teixeira Dias Coelho
- 03760/19 Ana Paula Peixoto da Gama
- 03765/19 Colimédes Rocha Filho
- 03798/19 Nelcy Franco Batista
- 03821/19 Mayra Freire Amaral de Almeida
- 03949/19 Thais Santos de Oliveira
- 03970/19 Cristina Valéria Pessanha Gonçalves Moraes
- 03978/19 Eliana Oliveira da Silva
- 04003/19 Carlos Renato Ribeiro
- 04179/19 Eferon Rodrigues Faisca
- 04345/19 Luiz Carlos Santos Reis

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 04021/19 Francisco Carlos Viana
- 04064/19 Tereza Cristina Manhães Lemos

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 04225/16 Maria Nilza de Araújo Sardinha
- 00769/17 Conceição de Fátima Ferreira Fernandes Viana
- 01047/17 Guainar Rangel Gomes
- 02233/17 Maria de Fátima Roque Gevu dos Santos
- 03554/17 Sandro Santos de Oliveira
- 03901/17 Péricles de Azevedo Campista
- 04725/17 Ivana de Souza Duncan Azevedo
- 07235/17 Jones da Silva Pereira Junior
- 07345/17 Beatriz Gonçalves Patrício
- 01450/18 Rosemeire de Souza Hott – FMS
- 03814/18 Roquillane Kury Gazal
- 03891/18 Luciana de Almeida Oliveira Pimentel
- 04368/18 Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento
- 05670/18 Jane Cristina Elias
- 06474/18 Maria Salvadora Manhães dos Santos
- 00224/19 Neide das Graças Ribeiro de Souza Pereira
- 00282/19 Maria do Carmo Pereira França
- 00913/19 Maria Célia nascimento Pereira
- 01023/19 Conceição de Maria Gomes Pessanha Barreto
- 01159/19 Telma Tripári Viana Piraciaba
- 01415/19 Josane Rocha de Oliveira Gomes Viana – FMS
- 01574/19 Edinéia Peixoto Ribeiro – FMS
- 01576/19 Rose Mary Pinto Santos da Silva
- 01659/19 Mariney Barbosa dos Reis
- 01772/19 Janira Lima
- 01848/19 Ronilda dos Santos Rosa
- 01903/19 Lea Gomes Vieira
- 01974/19 Kátia Vasconcelos Crespo Machado
- 02012/19 Rosânia Alves de Paula Barbosa
- 02137/19 Alcione Maciel Gomes
- 02157/19 Francisco Alves de Lacerda
- 02196/19 Maria Inês Barbosa Sant'Anna
- 02319/19 Adelaide Maria Ribeiro
- 02382/19 Beatriz Alves Nunes Ciafrino
- 02429/19 Neide Fátima Viana Silva Gomes
- 02439/19 Lilia dos Santos Machado
- 02443/19 Clébio Ramos Teixeira
- 02516/19 Alcinea Siqueira de Souza Freitas
- 02548/19 Maria da Conceição Gomes da Rocha
- 02613/19 Maclane Azevedo Pena Oliveira
- 02789/19 Ana Lúcia da Silva Bolckau
- 02816/19 Gumerindo Martinez Ferreira Filho
- 02867/19 Ana Lúcia de Almeida Gomes Gama
- 02926/19 Eraldo Gomes Pinto
- 02931/19 Laura Moraes Francisco Ferreira
- 02972/19 Nélio Correa Gomes
- 03002/19 Laura Maciel David
- 03005/19 Renato Rodrigues de Azevedo
- 03033/19 Denise Nunes de Abreu
- 03588/19 Gustavo Martins de Almeida
- 03612/19 Angela Maria Rocha
- 03631/19 Wellington Luiz Campos Alves
- 03729/19 Jardel de Souza Fernandes
- 03756/19 João Maurício Barroso de Sá

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01031/19 Rosemary Ferreira Lima Caetano
- 01630/19 Edalva Palmeira Vaz
- 02013/19 Leandro França Motta

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 21/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos vinte e sete do mês junho de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar e secretariada por mim, Katia Eleonora Barreto Martins Pataro, secretária executiva, para tratar da seguinte pauta: abertura, ordem do dia: 1- Análise da documentação para o Processo de Prestação de Contas ao PNAE/FNDE ao base 2018; 2-Preenchimento e fechamento do Parecer Conclusivo do CAE ao Processo de prestação de Contas 3- Assuntos Gerais. Estiveram presentes os conselheiros Helmar Amorim de Souza Oliveira (Titular), Ilbenir Pessanha Crespo (Titular), Cristiane dos Passos da Silva (Suplente), Érika Alves da Silva Ramos (Titular), Wagner de Paula Almeida Pereira (Titular), Ricardo Gonçalves de Carvalho (Suplente), Dalicéa Schueler dos Santos (Titular) Isabel Cristina Pinto Pinheiro (Suplente), Janymara Rodrigues Toso (nutricionista da Diretoria de Nutrição da SMECE), Rodrigo Martins de Paula Mussi (Subsecretário de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) , Érica Gama Machado (Assessora de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. A Assessora Administrativa deste Conselho, Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Côrtes. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Informou aos presentes que o CAE tem conseguido atuar de forma consistente, realizando visitas às Unidades Escolares, contando com o veículo



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	127.880.852,18D	1.487.426.275,00	1.480.661.549,83	134.645.577,35D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	78.926.270,41D	1.479.045.627,59	1.480.654.143,83	77.317.754,17D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.635.996,87D	912.125.952,76	920.264.379,08	62.497.570,55D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.635.996,87D	912.125.952,76	920.264.379,08	62.497.570,55D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.635.996,87D	912.125.952,76	920.264.379,08	62.497.570,55D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	402.512.381,68	402.512.381,68	110.511,13D
11111801 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		110.511,13D	402.512.381,68	402.512.381,68	110.511,13D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE -	7.772.900,87D	310.524.911,04	309.143.343,90	9.154.468,01D
111113701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		4.395.808,98D	215.368.883,99	215.366.874,81	4.397.818,16D
111113704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.119,26D	52.231.871,19	52.231.871,19	1.119,26D
111113737 01 F = BRADESCO		3.375.972,63D	42.924.155,86	41.544.597,90	4.755.530,59D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYA	226.586,44D	52.119.329,32	52.161.979,30	183.936,46D
111116801 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		226.586,44D	52.119.329,32	52.161.979,30	183.936,46D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONV	62.435.305,06D	146.967.644,00	156.446.674,20	52.956.274,86D
111118701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		23.062.965,51D	111.399.814,08	106.672.220,80	27.790.558,79D
111118704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		39.345.223,45D	17.650.109,95	32.792.343,14	24.202.990,26D
111118737 01 F = BRADESCO		27.116,10D	17.917.719,97	16.982.110,26	962.725,81D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTR	90.693,37D	1.686,72		92.380,09D
111119704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		90.693,37D	1.686,72		92.380,09D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	4.243.238,50D	544.259.568,96	544.237.727,15	4.265.080,31D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	19.767,92D	173.334.147,18	173.334.147,18	19.767,92D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	19.767,92D	173.334.147,18	173.334.147,18	19.767,92D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	19.767,92D	173.334.147,18	173.334.147,18	19.767,92D
113110110 02 F = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			173.334.147,18	173.334.147,18	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	19.767,92D			19.767,92D
113110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		19.767,92D			19.767,92D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.214.866,14D			1.214.866,14D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.214.866,14D			1.214.866,14D
113510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS		1.214.866,14D			1.214.866,14D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.008.604,44D	370.925.421,78	370.903.579,97	3.030.446,25D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.008.604,44D	370.925.421,78	370.903.579,97	3.030.446,25D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		370.925.421,78	370.903.579,97	21.841,81D
113810102	F VALORES A CREDITAR		330.557.077,70	330.535.235,89	21.841,81D
113810103	F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		40.368.344,08	40.368.344,08	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	3.008.604,44D			3.008.604,44D
113812909 02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER - E		3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	4.047.035,04D	22.660.105,87	16.152.037,60	10.555.103,31D
115600000	ALMOXARIFADO	4.047.035,04D	22.660.105,87	16.152.037,60	10.555.103,31D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	4.047.035,04D	22.660.105,87	16.152.037,60	10.555.103,31D
115610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO		1.558.958,72D	4.442.636,36	4.643.810,85	1.357.784,23D
115610200 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMA		2.488.076,32D	18.217.469,51	11.508.226,75	9.197.319,08D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	48.954.581,77D	8.380.647,41	7.406,00	57.327.823,18D
122000000	INVESTIMENTOS	3.343.744,43D	67.458,44		3.411.202,87D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	3.343.744,43D	67.458,44		3.411.202,87D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	3.343.744,43D	67.458,44		3.411.202,87D
122710100	BENS A INCORPORAR	3.343.744,43D	67.458,44		3.411.202,87D
122710101 P OBRAS E INTALACOES EM ANALISE		3.343.744,43D	67.458,44		3.411.202,87D
123000000	IMOVELIZADO	45.610.837,34D	8.313.188,97	7.406,00	53.916.620,31D
123100000	BENS MOVEIS	16.162.975,81D	7.690.805,50	7.406,00	23.846.375,31D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	16.162.975,81D	7.690.805,50	7.406,00	23.846.375,31D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	48.495,20D			48.495,20D
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	7.924.923,84D	5.158.864,00		13.083.787,84D
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/BSP	5.980,00D			5.980,00D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	19.859,42D			19.859,42D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	2.217,00D			2.217,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	88.341,93D			88.341,93D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	303.558,00D	36.250,00		339.808,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	946.573,42D	1.005.290,00		1.951.863,42D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	9.018,50D			9.018,50D
123113800	P MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS.	5.697,40D			5.697,40D
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	1.228.765,73D			1.228.765,73D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	1.451.050,62D	1.015.889,50		2.466.940,12D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	4.100.794,75D	459.700,00		4.560.494,75D
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	27.700,00D	14.812,00	7.406,00	35.106,00D
123200000	BENS IMOVEIS	29.447.861,53D	622.383,47		30.070.245,00D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	29.447.861,53D	622.383,47		30.070.245,00D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG. : 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREBITO ATE O MES	
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO	23.598.859,22D	96.403,77		23.695.262,99D
123219900	P IMOVEIS A CLASSIFICAR	5.849.002,31D	525.979,70		6.374.982,01D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	127.880.852,18C	554.524.914,52	545.254.113,10	118.610.050,76C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	32.384.219,24C	554.524.547,02	545.253.745,60	23.113.417,82C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREV	7.778.883,17C	245.352.258,05	245.152.787,83	7.579.412,95C
211100000	PESSOAL A PAGAR	883.994,98C	228.123.921,27	228.175.148,52	935.222,23C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	883.994,98C	228.123.921,27	228.175.148,52	935.222,23C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		227.240.859,29	228.175.148,52	934.289,23C
211110101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			227.240.859,29	228.175.148,52	934.289,23C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	883.994,98C	883.061,98		933,00C
211110201 02 F = RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERC		883.994,98C	883.061,98		933,00C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.894.888,19C	17.228.336,78	16.977.639,31	6.644.190,72C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	2.095.082,64C	16.309.501,57	16.058.804,10	1.844.385,17C
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	2.095.082,64C	16.309.501,57	16.058.804,10	1.844.385,17C
211420401 02 F = CONTRIBUICAO A REGIME PROPRI		2.095.082,64C	16.309.501,57	16.058.804,10	1.844.385,17C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	4.799.805,55C	918.835,21	918.835,21	4.799.805,55C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		918.835,21	918.835,21	
211430103 02 F = FGTS			918.835,21	918.835,21	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	4.799.805,55C			4.799.805,55C
211430201 02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE		4.799.805,55C			4.799.805,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	190.633.406,10	185.299.382,36	6.571.862,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	190.633.406,10	185.299.382,36	6.571.862,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	190.633.406,10	185.299.382,36	6.571.862,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		183.742.570,41	184.608.732,15	866.161,74C
213110101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES			167.310.560,41	168.176.722,10	866.161,69C
213110104 02 F = SENTENCAS JUDICIAIS			360.000,00	360.000,00	
213110106 02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC			16.072.010,00	16.072.010,05	0,05C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	11.905.885,74C	6.890.835,69	690.650,21	5.705.700,26C
213110201 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER		11.905.885,74C	6.890.835,69	690.650,21	5.705.700,26C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	6.005.315,10C	26.908.350,43	23.616.204,09	2.713.168,76C
214000000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	6.005.315,10C	26.908.350,43	23.616.204,09	2.713.168,76C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	6.005.315,10C	26.908.350,43	23.616.204,09	2.713.168,76C
214310100 02 F = I.S.S. A RECOLHER		704.264,12C	1.269.069,53	1.075.531,24	510.725,83C
214310200 02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC		227.143,40C	232.707,80	171.002,61	165.438,21C

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RI 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG. : 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREBITO ATE O MES	
214310300 02 F = IRRF - SERVIDORES		5.073.907,58C	253.406.573,10	22.369.670,24	2.037.004,72C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	6.694.135,23C	91.630.532,44	91.185.371,32	6.248.974,11C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	6.634.065,41C	91.249.718,28	90.812.039,04	6.196.386,17C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	1.986.031,12C	72.001.876,67	71.996.135,94	1.980.290,39C
218810100	CONSIGNACOES	1.814.757,75C	70.818.285,21	70.982.230,96	1.978.703,50C
218810101	F CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICI		1.063.017,60	1.063.017,60	
218810106 02 F = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DE		19.809,52C			19.809,52C
218810116 02 F = ASSISTENCIA MEDICA		330,96C	2.981,86	2.955,90	305,00C
218810118 02 F = RETENCOES - SINDICATOS		3.755,02C	436.962,94	487.355,19	54.147,27C
218810121 02 F = RETENCOES - PLANOS DE SEGURO		8.639,15C	27.885,33	22.958,98	3.712,80C
218810122 02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANC		1.728.436,37C	13.269.411,66	13.394.149,76	1.853.174,47C
218810123 02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS CART		38.498,71C	281.146,41	274.597,61	31.949,91C
218810197	F CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -		55.608.442,85	55.608.442,85	
218810199 02 F = OUTROS CONSIGNATARIOS		15.288,02C	128.436,56	128.753,07	15.604,53C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	171.273,37C	763.369,77	593.683,29	1.586,89C
218810301 02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE		171.273,37C	763.369,77	593.683,29	1.586,89C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		420.221,69	420.221,69	
218810410 02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR			420.221,69	420.221,69	
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA O	2.507.665,31C	17.459.098,98	17.427.732,68	2.476.299,01C
218820100	CONSIGNACOES	2.507.665,31C	17.459.098,98	17.427.732,68	2.476.299,01C
218820101 02 F = RPPS RETIDO DE SERVIDORES		2.507.665,31C	17.459.098,98	17.427.732,68	2.476.299,01C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	2.140.368,98C	1.788.742,63	1.388.170,42	1.739.796,77C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	2.140.368,98C	1.788.742,63	1.388.170,42	1.739.796,77C
218830101 02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P		1.978.401,80C	1.024.189,32	701.162,29	1.655.374,77C
218830102 02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL		161.967,18C	764.553,31	687.008,13	84.422,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	60.069,82C	380.814,16	373.332,28	52.587,94C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	60.069,82C	380.814,16	373.332,28	52.587,94C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		369.870,56	373.332,28	3.461,72C
218910102 02 F = DIARIAS A PAGAR			11.560,00	14.810,00	3.250,00C
218910123 02 F = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO			358.310,56	358.522,28	211,72C
218910200	F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	60.069,82C	10.943,60		49.126,22C
218910201 02 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.		60.069,82C	10.943,60		49.126,22C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	95.496.632,94C	367,50	367,50	95.496.632,94C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	7.399.130,05D			7.399.130,05D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RI 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	102.895.762,99C	367,50	367,50	102.895.762,99C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	102.895.762,99C	367,50	367,50	102.895.762,99C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.001.202.780,53D	367,50	367,50	1.001.202.780,53D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	1.001.202.780,53D			1.001.202.780,53D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		367,50	367,50	
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		367,50	367,50	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	654.875.906,89C			654.875.906,89C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	654.875.906,89C			654.875.906,89C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	448.416.246,40C			448.416.246,40C
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	448.416.246,40C			448.416.246,40C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	806.390,23C			806.390,23C
237140200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	806.390,23C			806.390,23C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		677.104.842,19	12.806.299,26	664.298.542,93D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		243.672.889,46	3.050.994,96	240.621.894,50D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		221.678.507,27	1.078.743,95	220.599.763,32D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		218.324.261,88	1.078.743,95	217.245.517,93D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		218.324.261,88	1.078.743,95	217.245.517,93D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		218.324.261,88	1.078.743,95	217.245.517,93D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		3.354.245,39		3.354.245,39D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		3.354.245,39		3.354.245,39D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		3.354.245,39		3.354.245,39D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		245.530,19		245.530,19D
311210499	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO		3.108.715,20		3.108.715,20D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		16.977.639,31	1.972.251,01	15.005.388,30D
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		16.977.639,31	1.972.251,01	15.005.388,30D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN		16.977.639,31	1.972.251,01	15.005.388,30D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R		16.977.639,31	1.972.251,01	15.005.388,30D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R		16.977.639,31	1.972.251,01	15.005.388,30D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		5.016.742,88		5.016.742,88D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		5.016.742,88		5.016.742,88D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS -		5.016.742,88		5.016.742,88D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		5.016.742,88		5.016.742,88D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orcamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		5.016.742,88		5.016.742,88D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A		411.457,41	9.273,98	402.183,43D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		356.360,53	9.273,98	347.086,55D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		356.360,53	9.273,98	347.086,55D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		356.360,53	9.273,98	347.086,55D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		290.190,00	3.000,00	287.190,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAM		66.170,53	6.273,98	59.896,55D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		55.096,88		55.096,88D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		55.096,88		55.096,88D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		55.096,88		55.096,88D
329111200	SALARIO-FAMILIA		55.096,88		55.096,88D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOA		55.096,88		55.096,88D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		173.652.996,63	6.519.897,61	167.133.099,02D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.692.301,37		11.692.301,37D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		11.691.713,49		11.691.713,49D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRAT		587,88		587,88D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRAT		587,88		587,88D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU		587,88		587,88D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		587,88		587,88D
332000000	SERVICOS		161.960.695,26	6.519.897,61	155.440.797,65D
332100000	DIARIAS		13.460,00	600,00	12.860,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		13.460,00	600,00	12.860,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		13.460,00	600,00	12.860,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		13.460,00	600,00	12.860,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		16.747.632,20	457.831,30	16.289.800,90D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		16.747.632,20	457.831,30	16.289.800,90D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		16.747.632,20	457.831,30	16.289.800,90D
332210107	ESTAGIARIOS		346.057,54		346.057,54D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		379.151,27	13.740,00	365.411,27D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC		16.022.423,39	444.091,30	15.578.332,09D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		145.199.603,06	6.061.466,31	139.138.136,75D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orcamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		145.199.603,06	6.061.466,31	139.138.136,75D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		145.199.603,06	6.061.466,31	139.138.136,75D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		124.525.605,87	5.632.521,49	118.893.084,38D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		10.177.558,87	170.964,16	10.006.594,71D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		266.610,12		266.610,12D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		6.637.987,52		6.637.987,52D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		449.597,03		449.597,03D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		21.350,00		21.350,00D
332310137	JUROS/MULTA		71.746,33	2.192,38	69.553,95D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		872.159,00		872.159,00D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.911.549,97	249.714,72	1.661.835,25D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		263.329,90	5.791,91	257.537,99D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.108,45	281,65	1.826,80D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		93.246,05		93.246,05D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		93.246,05		93.246,05D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05		93.246,05D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05		93.246,05D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05		93.246,05D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		258.914.252,64	3.226.132,71	255.688.119,93D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		257.954.736,04	3.226.132,71	254.728.603,33D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		5.892.542,40		5.892.542,40D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		5.892.542,40		5.892.542,40D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		5.892.542,40		5.892.542,40D
351120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		5.892.542,40		5.892.542,40D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		252.062.193,64	3.226.132,71	248.836.060,93D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		252.062.193,64	3.226.132,71	248.836.060,93D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		252.062.193,64	3.226.132,71	248.836.060,93D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		252.062.193,64	3.226.132,71	248.836.060,93D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		959.516,60		959.516,60D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		959.516,60		959.516,60D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		959.516,60		959.516,60D
353110400	CONVENIOS		959.516,60		959.516,60D
353110401	CONVENIOS		959.516,60		959.516,60D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		360.000,00		360.000,00D

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) Chefe de
Contabilidade e Orcamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 8

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		360.000,00		360.000,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		360.000,00		360.000,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIV		360.000,00		360.000,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDOR		360.000,00		360.000,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTR		360.000,00		360.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		79.437.531,98	759.771.601,50	680.334.069,52C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		348.109,06	1.191.790,88	843.681,82C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		348.109,06	1.191.790,88	843.681,82C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		348.109,06	1.191.790,88	843.681,82C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		348.109,06	1.191.790,88	843.681,82C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		348.109,06	1.191.790,88	843.681,82C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		75.681.343,40	746.362.460,34	670.681.116,94C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		5.496.744,60	581.343.107,11	575.846.362,51C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		2.270.611,89	324.305.308,76	322.034.696,87C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		2.270.611,89	324.305.308,76	322.034.696,87C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		2.270.611,89	324.305.308,76	322.034.696,87C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		2.270.611,89	324.305.308,76	322.034.696,87C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		3.226.132,71	257.037.798,35	253.811.665,64C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		3.226.132,71	257.037.798,35	253.811.665,64C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.226.132,71	257.037.798,35	253.811.665,64C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		3.226.132,71	257.037.798,35	253.811.665,64C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAME		70.184.598,80	165.019.353,23	94.834.754,43C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		70.184.598,80	164.926.504,02	94.741.905,22C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		70.184.598,80	164.926.504,02	94.741.905,22C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNI		70.184.598,80	164.926.504,02	94.741.905,22C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO		70.184.598,80	164.926.504,02	94.741.905,22C
452400000	OUTRAS TRANSFERENCIAS			92.849,21	92.849,21C
452410000	OUTRAS TRANSFERENCIAS - CONSOL			92.849,21	92.849,21C
452410100	DEMAIS TRANSFERENCIAS			92.849,21	92.849,21C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVO		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATI		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS D		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) Chefe de
Contabilidade e Orcamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhuf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 9

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
463910202	DOACOES		1.136.152,43	7.652.968,87	6.516.816,44C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		2.271.927,09	4.564.381,41	2.292.454,32C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		2.271.927,09	4.564.381,41	2.292.454,32C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.270.611,89	4.563.065,59	2.292.453,70C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES -		2.270.611,89	4.563.065,59	2.292.453,70C
499610200	RESTITUICOES		2.270.611,89	4.563.065,59	2.292.453,70C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES		2.270.611,89	4.563.065,59	2.292.453,70C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		1.315,20	1.315,82	0,62C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		1.315,20	1.315,82	0,62C
499919900	OUTRAS RECEITAS		1.315,20	1.315,82	0,62C
499919999	OUTRAS		1.315,20	1.315,82	0,62C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	19.744.838,73D	1.453.253.129,83	97.719.143,93	1.375.278.824,63D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.453.253.129,83	97.719.143,93	1.355.533.985,90D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		156.245.882,15	156.245.882,15	156.245.882,15D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		150.304.828,13		150.304.828,13D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		150.304.828,13		150.304.828,13D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		5.941.054,02		5.941.054,02D
521210000	N PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		5.941.054,02		5.941.054,02D
521210100	= REESTIMATIVA		5.941.054,02		5.941.054,02D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.297.007.247,68	97.719.143,93	1.199.288.103,75D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		468.022.262,66	45.031.983,73	422.990.278,93D
522110000	DOTACAO INICIAL		407.814.469,71		407.814.469,71D
522110100	= CREDITO INICIAL		407.814.469,71		407.814.469,71D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		60.207.792,95	2.641.000,00	57.566.792,95D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		60.207.792,95	2.641.000,00	57.566.792,95D
522120101	14 N = EXCESSO DE ARRECADACAO		5.941.054,02		5.941.054,02D
522120102	14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		9.013.589,38		9.013.589,38D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		45.253.149,55	2.641.000,00	42.612.149,55D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			42.390.983,73	42.390.983,73C
522190400	14 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			42.390.983,73	42.390.983,73C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D
522220101	14 N = CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQ		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade de Orcamento
Mat.:39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.:39116 - CPF:075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhiluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 10

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		628.339.985,02	45.839.721,20	582.500.263,82D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		628.339.985,02	45.839.721,20	582.500.263,82D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		628.339.985,02	45.839.721,20	582.500.263,82D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		586.717.400,03		586.717.400,03D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		41.622.584,99		41.622.584,99D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			45.839.721,20	45.839.721,20C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	19.744.838,73D			19.744.838,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	19.744.838,73D			19.744.838,73D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	8.790.675,28D			8.790.675,28D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	10.954.163,45D			10.954.163,45D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	19.744.838,73C	2.741.099.657,40	4.096.633.643,30	1.375.278.824,63C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.730.529.083,28	4.086.063.069,18	1.355.533.985,90C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		243.580.160,47	399.826.042,62	156.245.882,15C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		170.775.525,52	229.050.517,10	58.274.993,58C
621200000	= RECEITA REALIZADA		72.804.634,95	170.775.525,52	97.970.890,57C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.486.948.922,81	3.686.237.026,56	1.199.288.103,75C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.584.487.794,95	2.201.275.634,88	616.787.839,93C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		682.026.667,09	714.506.983,86	32.480.316,77C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		682.026.667,09	714.506.983,86	32.480.316,77C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			1.807.259,34	1.807.259,34C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			1.807.259,34	1.807.259,34C
622130000	CREDITO UTILIZADO		902.461.127,86	1.484.961.391,68	582.500.263,82C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		473.658.231,84	638.224.062,82	164.565.830,98C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		426.486.554,40	430.134.852,26	3.648.297,86C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.316.341,62	416.602.476,60	414.286.134,98C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		902.461.127,86	1.484.961.391,68	582.500.263,82C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		902.461.127,86	1.484.961.391,68	582.500.263,82C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		902.461.127,86	1.484.961.391,68	582.500.263,82C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		473.658.231,84	638.224.062,82	164.565.830,98C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		426.486.554,40	430.134.852,26	3.648.297,86C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		2.316.341,62	416.602.476,60	414.286.134,98C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	19.744.838,73C	10.570.574,12	10.570.574,12	19.744.838,73C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	19.744.838,73C	10.570.574,12	10.570.574,12	19.744.838,73C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	19.744.838,73C	9.879.923,91	690.650,21	10.555.565,03C

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade de Orcamento
Mat.:39115 - CRC/RJ127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.:39116 - CPF:075.781.047-05

Dr. Abdu Neme J. Makhiluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 11

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632200000	18 = RP PROCESSADOS PAGOS		690.650,21	9.879.923,91	9.189.273,70C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	131.677.853,41D	2.240.475.697,49	182.497.972,83	2.189.655.578,07D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	71.850.863,01D	2.239.666.836,64	182.497.972,83	2.129.019.726,82D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	71.850.863,01D	752.027.483,19	78.321.514,97	745.556.831,23D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	71.850.863,01D	752.027.483,19	78.321.514,97	745.556.831,23D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	71.850.863,01D	752.026.977,69	78.321.514,97	745.556.325,73D
721130000	10 = RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS		505,50		505,50D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.487.639.353,45	104.176.457,86	1.383.462.895,59D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		1.487.639.353,45	104.176.457,86	1.383.462.895,59D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		818.972.090,79	52.297.035,13	766.675.055,66D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		618.327.090,79	3.058.612,40	615.268.478,39D
722110200	15 N = COTA DE DESPESA RECEBIDA		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D
722110900	15 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			42.390.983,73	42.390.983,73C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		668.667.262,66	51.879.422,73	616.787.839,93D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		468.022.262,66	45.031.983,73	422.990.278,93D
722120200	14 = COTA DE DESPESA RECEBIDA		200.645.000,00	6.847.439,00	193.797.561,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	59.826.990,40D	808.860,85		60.635.851,25D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	19.767,92D			19.767,92D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	19.767,92D			19.767,92D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	19.767,92D			19.767,92D
791210100	02 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	19.767,92D			19.767,92D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	59.807.222,48D	808.860,85		60.616.083,33D
800000000	CONTROLES CREDORES	131.677.853,41C	6.481.603.824,47	8.539.581.549,13	2.189.655.578,07C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	71.850.863,01C	6.481.603.824,47	8.538.772.688,28	2.129.019.726,82C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	71.850.863,01C	1.945.701.275,71	2.619.407.243,93	745.556.831,23C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	71.850.863,01C	1.945.701.275,71	2.619.407.243,93	745.556.831,23C
821110000	10 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	39.466.643,77C	964.524.213,59	801.092.831,60	123.964.738,22D
821120000	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		473.658.231,84	638.224.062,82	164.565.830,98C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	32.384.219,24C	501.066.564,86	491.795.763,44	23.113.417,82C
821130100	10 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	19.744.838,73C	436.366.478,31	430.825.502,47	14.203.862,89C
821130200	10 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	12.639.380,51C	64.699.581,05	60.969.755,47	8.909.554,93C
821130300	10 = DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P		505,50	505,50	
821140000	10 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		6.452.265,42	688.294.586,07	681.842.320,65C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		4.535.902.548,76	5.919.365.444,35	1.383.462.895,59C

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.:39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.:39116 - CPF:075.781.047-09

Dr. Abdu Neme J. Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 19/08/2019 AS 10:00 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2019 PAG.: 12

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822100000	COTA DE DESPESA		4.535.902.548,76	5.919.365.444,35	1.383.462.895,59C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.165.986.589,13	1.932.661.644,79	766.675.055,66C
822110100	15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		54.104.294,47	818.972.090,79	764.867.796,32C
822110300	17 = COTA DE DESPESA FINANC DISPO		628.339.985,02	45.839.721,20	582.500.263,82D
822110400	17 = COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		473.658.231,84	638.224.062,82	164.565.830,98C
822110500	17 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		9.884.077,80	427.818.510,64	417.934.432,84C
822110900	15 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			1.807.259,34	1.807.259,34C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.369.915.959,63	3.986.703.799,56	616.787.839,93C
822120100	14 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		481.680.737,99	490.857.825,09	9.177.087,10C
822120200	14 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		678.209.859,46	699.905.998,40	21.696.138,94C
822120300	14 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		663.169.674,96	664.581.432,37	1.411.757,41C
822120400	14 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		644.394.559,36	644.589.892,68	195.333,32C
822120500	22 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		473.658.231,84	638.224.062,82	164.565.830,98C
822120600	22 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		426.486.554,40	430.134.852,26	3.648.297,86C
822120700	22 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.316.341,62	416.602.476,60	414.286.134,98C
822120900	14 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			1.807.259,34	1.807.259,34C
890000000	OUTROS CONTROLES	59.826.990,40C		808.860,85	60.635.851,25C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	19.767,92C			19.767,92C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	19.767,92C			19.767,92C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	19.767,92C			19.767,92C
891210100	18 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	19.767,92C			19.767,92C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	59.807.222,48C		808.860,85	60.616.083,33C
892500000	04 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	59.807.222,48C		808.860,85	60.616.083,33C

RESUMO :

ATIVO	=	134.645.577,35D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	118.610.050,76C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	664.298.542,93D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	680.334.069,52C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.375.278.824,63D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.375.278.824,63C
CONTROLES DEVEDORES	=	2.189.655.578,07D
CONTROLES CREDORES	=	2.189.655.578,07C

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.:39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.:39116 - CPF:075.781.047-09

Dr. Abdu Neme J. Makhlef Neto
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 4993

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 13 - 2019 – DF

Tendo em vista que o contribuinte listado na tabela abaixo, obteve, sob condição resolutoria, reconhecimento de imunidade tributária relativa à ITBI de imóvel incorporado ao seu patrimônio em realização de capital, fica o mesmo intimado a apresentar, no prazo de dez (10) dias corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo, os seguintes documentos:

1. Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ
2. CNPJ
3. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE
4. Declaração de Informações Sobre Atividades Imobiliárias – DIMOB

CONTRIBUINTE	ANO	CNPJ
R G E NAKED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	2013	14.787.883/0001-36

A documentação exigida deverá compreender o período de dois anos anteriores e dois anos posteriores ao ano mencionado na tabela acima, incluindo também a documentação do ano informado, caso a empresa estiver constituída antes do mesmo.

No caso da empresa tiver sido constituída no mencionado ano da tabela acima, a documentação deverá ser apresentada no período de 3 (três) anos subsequentes ao mesmo, conforme exigência do Art. 37, §1º e §2º do CTN.

A entrega da documentação deverá ser feita na **forma impressa**, por meio de processo na central de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Todos os documentos apresentados devem conter a assinatura do responsável contabilista pela empresa. Tendo em vista a responsabilidade solidária do mesmo conforme Lei nº 10.406/2002.

A falta de atendimento ao presente edital sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente, em especial ao Art. 201 da LC 0001/2017 e ao lançamento de ofício do tributo, conforme art. 37 do Código Tributário Nacional.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2019.

JOÃO DIAS FERREIRA JÚNIOR

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Resolução do CMDI nº. 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei 5542 de 07 de outubro de 1993, alterada pela lei nº 8.112 de 08 de outubro de 2009 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Campos dos Goytacazes.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer Comissão Especial para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Composta pelos seguintes conselheiros e equipe técnica:

Conselheiros:

- Camile de Souza Henriques Nunes da Cruz;
- Felipe Godoy Azeredo;
- Oresten Soares de Almeida Júnior;
- Lidiane Silva Torres;
- Marta Aparecida Vieira;
- Fernanda Gonçalves Fernandes.

Equipe técnica:

- Mariane de Andrade da Silva;
- Williana Ferreira de Moura Mello.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2019.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente - CMDI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº. 2019.091.000005-0-PR

CONVITE Nº. 001/2019

CONTRATO Nº. 002/2019

CONTRATADA: **SANTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº: 13.129.213/0001-60

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para construção de cerca para delimitação do Parque Ecológico Municipal – Avenida Arthur Bernardes – Campos dos Goytacazes/RJ.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data da assinatura: 09/08/2019

PUBLIQUE-SE

Em 19 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0167/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 037/2018.

PROCESSO: 2018.099.000098-8-PR.

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais- OPME (placas, parafusos e prótese) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado que integra a estrutura Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME.**

CNPJ: 06.936.418/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 87.940,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0170/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 042/2018.

PROCESSO: 2019.099.000039-7-PR

OBJETO: Aquisição de papel A4 objetivando atender as necessidades da rede Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2018.045.000212-P-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2019.099.000039-7-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito no do Edital.

CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 05.650.047-0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 83.900,00 (Oitenta e três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0175/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 034-B/2018.

PROCESSO: 2019.099.000086-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para o serviço de Endoscopia, Colonoscopia e CPRE da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME.**

CNPJ: 06.936.418/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 499.540,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03(três) meses.

Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0180/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2018.

PROCESSO: 2018.099.000009-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo - talheres descartáveis- para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional.

CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.**

CNPJ: 07.216.364/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 8.730,00 (Oito mil e setecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0183/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 031/2018.

PROCESSO: 2018.099.000072-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material descartável para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 05.650.047-0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 18.298,25 (Dezoito mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluh Neto.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 032/2019

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 027/2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 11 de julho do corrente ano, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA N.º 34.514 (PRESIDENTE); PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO / MATRÍCULA N.º 30.335 e ELAINE RIBEIRO GONÇALVES PRATA / MATRÍCULA N.º 38.072, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de agosto do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000036-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 008/2018
CONTRATO N.º 022/2019

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA – ME.**

CNPJ/MF nº 30.110.332/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **TINTAS E MATERIAL DE PINTURA**, a fim de atender as necessidades da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA** na manutenção e conservação de suas unidades, a saber: Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Museu Histórico de Campos, Casas de Cultura, no Município de Campos dos Goytacazes.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, descritos no verso da NSD nº 2019.019.000085-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: R\$ 4.883,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 02/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 36.536

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER N.º 150.003/2019

PROCESSO n.º 2019.019.000066-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ROSÂNGELA QUEIROZ VIANA LUCAS.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – contratação de profissional especializado em Instrução Teatral – ROSÂNGELA QUEIROZ para ministração de aulas no "Projeto Teatral para Jovens e Adultos", a realizar-se no período de 04 (quatro) meses, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Período: 04 (quatro) meses.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **29/08/2019** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2019.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2019
CARTA CONVITE N.º 001/2019
PROCESSO N.º 2019.109.000015-4-PR
CONTRATADA: CARISMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º: 39.714.001/0001-33
OBJETO: REFORMA DO TERMINAL URBANO – AV. RUI BARBOSA – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES.
VALOR GLOBAL: R\$ 188.937,50 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
FISCAIS DO CONTRATO: NICHOLAS CALDAS ROCHA – Diretor de Projetos Viários – IMTT, matrícula nº 36.662 – CAU A70978-6 e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA – Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 002-B/2018

CONTRATO N.º 012/2019
PROCESSO N.º 2018.109.000062-3-PR
CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do IMTT.
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.
PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT

PORTARIA N.º 052, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Juliana Silva Teixeira** para **Sebastião Barboza dos Santos**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº **8.698, de 22 de março de 2016**, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº **6.504**, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº. 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Juliana Silva Teixeira** autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 53/2011, lotado no ponto de táxi nº 12, localizado na Rua Visconde de Alvarenga - FAFIC, desde 15 de fevereiro de 2011, o qual deu origem ao processo administrativo nº 03458/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Sebastião Barboza dos Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Juliana Silva Teixeira** para **Sebastião Barboza dos Santos**, no Ponto de taxi nº 12, localizado na Rua Visconde de Alvarenga – FAFIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 054, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Evaldo da Silva para Edilân Pontes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatário, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. Evaldo da Silva, falecido em 26/05/2019 era autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 01, localizado na Praça São Salvador, nos termos da Portaria nº 95/1998, de 30 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado por Dilma Póvoa Pontes da Silva mãe de Edilân Pontes da Silva, sucessor legítimo do *de cujus*, protocolado no IMTT, o qual deu origem ao processo administrativo nº 03422/2019, em 27/06/2019;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuidos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO, por fim, a informação quanto à regularidade mínima da documentação necessária da presente transferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do *de cujus* Evaldo da Silva para Edilân Pontes da Silva, no Ponto nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 055, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Acacio Cordeiro de Lima** para **Janilton Couto Chagas Ribeiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatório do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Acacio Cordeiro de Lima** autorizatório do serviço de táxi, conforme Portaria nº 84/2008, lotado no ponto de táxi nº 24, localizado na Av. Presidente Vargas/Colégio 29 de maio, desde 06 de novembro de 2008, o qual deu origem ao processo administrativo nº 03844/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Janilton Couto Chagas Ribeiro**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Acacio Cordeiro de Lima** para **Janilton Couto Chagas Ribeiro**, no Ponto de táxi nº 24, localizado na Av. Presidente Vargas/Colégio 29 de maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JULHO/2019

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
1287/19	H29508080	1130/19	H29510038
1542/19	H29510358	1129/19	H29510037
1444/19	H29489814	1431/19	H29476206
1142/19	H29505817	1263/19	H29499800
1669/19	H29491464	0188/19	H29488612
0634/19	H29504367	1593/19	H29507930
0885/19	H29337223	0730/19	H29489592
0892/19	H29337566	0894/19	H29337640
1455/19	H29508494	-----	-----

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
1558/19	H29508991	1296/19	H29509150
1247/19	H29510054	1289/19	H29494456
1487/19	H29504295	1303/19	H29502127
1554/19	H29505371	0633/19	H29503286
1494/19	H29503977	1495/19	H29509731
1446/19	H29489811	1264/19	H29503853
1112/19	H29504030	0984/19	H29488849
1198/19	H29502399	1469/19	H29501197
1273/19	H29501039	1454/19	H29484793
1482/19	H29456432	1304/19	H29507580
1488/19	H29510048	1471/19	H29508769
2081/19	H29343521	1447/19	H29501810
1215/19	H29507641	0619/19	H29504947
1543/19	H29510805	1667/19	H29260642

1653/19	H29412823	1116/19	H29473730
1606/19	H29470092	1525/19	H29508953
1133/19	H29508089	1536/19	H29509236
1748/19	H29511371	1809/19	H29499192
1620/19	H29512220	1642/19	H29510523
1445/19	H29494455	1538/19	H29499749
1537/19	H29360243	1223/19	H29507729
1219/19	H29501341	0612/19	H29505095
1485/19	H29501398	1585/19	H29510555
1586/19	H29508681	1359/19	H29214195
1456/19	H29501018	1352/19	H29497989
0532/19	H29501588	1341/19	H29501068
1592/19	H29509764	1274/19	H29494834
1222/19	H29507109	1607/19	H29501227
1607/19	H29501227	-----	-----

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2019.

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso por parte da licitante **JEFFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.142.987/0001-72, transcorreu *in albis*, vem pelo presente tornar pública a convocação das empresas **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, para fazer apresentação de amostra do item 01 e **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.055.311/0001-74, para fazer apresentação de amostra dos itens 02 e 03 do pregão em epígrafe, conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

A Superintendência de Comunicação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 10, §§ 2º e 4º da Lei 12.232/2010 e com o processo licitatório, Concorrência nº 001/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços de agências para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados a relação dos profissionais inscritos para sorteio em sessão pública, a qual será realizada as 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Relação de nomes com vínculo com a contratante:

Nome	CPF
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	095.748.847-59
Thabata Ferreira	124.331.067-70
Gustavo Silva de Araújo	007.265.897-56
Anna Luiza Paixão de Oliveira	081.137.647-80
Leonardo Barros e Silva Sousa	124.985.017-70
Mauro César Almeida Freitas	088.565.477-32

Relação de nomes sem vínculo com a contratante:

Nome	CPF
Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53
Gustavo Alejandro Oviedo	057.571.867-63
Reginaldo Kruschewsky Doria	032.470.667-72

**Republicado por incorreção*

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2019

Thiago Paiva Toledo Bellotti
Superintendente de Comunicação

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0356/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve divulgar a programação das férias dos servidores comissionais e concursados, conforme os períodos aquisitivos, para usufruir as férias a partir de 02/09/2019 relacionados abaixo:

Comissionados		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Edson Moreira dos Reis Junior	04/09/2018 a 03/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019
Elça Francisco de Sousa	04/09/2018 a 03/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019
Elias Sales de Lima	02/08/2018 a 01/08/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Fabiana de Araújo Leal Freitas	11/07/2018 a 10/07/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Fatima Pereira Tavares da Silva	05/06/2018 a 04/06/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Felipe Pontes Gonçalves	04/09/2018 a 03/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019
Fernanda Maria Barcelos Motta	05/06/2018 a 04/06/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Luis Antônio Pessanha Damásio	01/08/2018 a 31/07/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Marcos Antônio Pinto Motta	05/06/2018 a 04/06/2019	02/09/2019 A 01/10/2019

Maria Auxiliadora Costa de Paulo Montezano	02/08/2018 a 01/08/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Mario Siqueira Coutinho	02/08/2018 a 01/08/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Queila Felix da Silva Velasco	01/08/2018 a 31/07/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Raisa Tavares Monteiro	01/08/2018 a 31/07/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
Concursados		
Rafael da Rosa Pereira Junior	18/08/2018 A 17/08/2019	09/09/2019 a 08/10/2019

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0357/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE deferir o Processo administrativo nº 0175/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 60 (sessenta) dias, ao servidor **Marcos Pinto Azevedo**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 26/08/2019 com término em 24/10/2019.**

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

ILUMINA CAMPOS Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br